

## PORTARIA ANAC N° 115/SIA, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazendas Reunidas (GO) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.000350/2014-25, com as seguintes características:
  - I denominação: Fazendas Reunidas;
  - II código OACI: SIMR;
  - III município (UF): Rio Verde (GO);
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $17^{\circ}$  45' 03" S / 051° 09' 22" W
  - Art. 2° A inscrição tem validade até 13 de setembro de 2022.
- Art. 3° Fica revogada a Portaria ANAC N° 1806/SIA, de 11 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N° 178, Seção 1, Página 21, de 13 de setembro de 2012.
- Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**

Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto